

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 1015 12 de Fevereiro de 2026

INDICAÇÃO Nº 02 DE 02-02-26 AUTORIA VEREADORA IORIDES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 02 / 2026

Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A Vereadora **Iorides de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Solicitação de providências quanto aos cuidados, apoio e prevenção aos dependentes químicos, em especial alcoólicos, no Município de Turvolândia-MG.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a dependência química, especialmente o alcoolismo, configura-se como um grave problema de saúde pública no Município de Turvolândia-MG;
Considerando que o município já registrou diversos casos de internações recorrentes e, de forma ainda mais preocupante, casos de óbitos relacionados ao uso abusivo de álcool, demonstrando a gravidade da situação;

Considerando a carência de políticas públicas mais eficazes voltadas ao acolhimento, tratamento, acompanhamento contínuo e reinscrição social de pessoas em situação de dependência química;
Considerando a necessidade de ações preventivas permanentes, visando reduzir novos casos, orientar famílias e conscientizar a população sobre os riscos do alcoolismo;

Considerando que é dever do Poder Público zelar pela saúde, dignidade e qualidade de vida da população, especialmente dos mais vulneráveis;

INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as seguintes providências:

- I - Criação, fortalecimento ou ampliação de políticas públicas de atenção aos dependentes químicos, com foco especial nos alcoólicos, por meio da rede municipal de saúde;
- II - Reforço e/ou ampliação dos atendimentos especializados, com encaminhamento e acompanhamento por meio do CAPS AD ou de serviços equivalentes, garantindo equipe multidisciplinar adequada;
- III - Implantação de programas de acompanhamento contínuo, inclusive no período pós-internação, com o objetivo de evitar recaídas e promover a reintegração social dos dependentes;

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MGCEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

IV -

Desenvolvimento de campanhas educativas e preventivas junto às escolas, comunidades, unidades de saúde e demais espaços públicos, alertando sobre os riscos do alcoolismo e divulgando os serviços disponíveis no Município;

V - Estabelecimento de parcerias com entidades, comunidades terapêuticas e organizações especializadas, visando ampliar a rede de apoio aos dependentes químicos e seus familiares.

Diante da gravidade dos fatos já ocorridos no Município, requer-se atenção especial e urgência na adoção das medidas indicadas, com o objetivo de preservar vidas e promover saúde e dignidade à população de Turvolândia-MG.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Iorides de Oliveira
Vereadora - Câmara Municipal de Turvolândia-MG

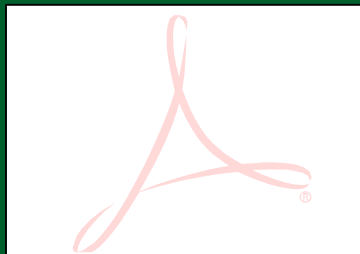


Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia - MGCEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail: camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA - MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br
Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019